

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/23 – 29 de setembro de 2023.

“DESIGNA SERVIDOR PARA COORDENAR A UNIDADE INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO”.

Considerando o disposto na Resolução nº 02/2023 de 19 de setembro de 2023 que “Dispõe sobre a criação da Unidade Interna de acompanhamento da execução orçamentária e de políticas públicas, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sr. TÚLIO GRACIOLI DA SILVA, portador do RG nº 48.659.502-X, Diretor Financeiro e RH, para coordenar a Unidade Interna de acompanhamento da execução orçamentária e de políticas públicas da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, a partir da vigência da presente Portaria.

Art. 2º Fica estabelecido que, para fins de cumprimento dessa Portaria, durante o período da designação, o servidor ora nomeado perceberá trinta por cento do salário base de gratificação para desempenhar tal finalidade.

Art. 3º Fica determinado ao setor de Recursos Humanos que tome as providências necessárias para assegurar o imediato cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Santa Rosa de Viterbo, 29 de setembro de 2023.

ALBERTO LERCO COELHO
PRESIDENTE

MARIO MARCO BARBOSA TITARELLI
1º SECRETÁRIO

APARECIDA DONIZETE ESTEVAM
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.
Rosimeire A. Viera Hyano